

## RESOLUÇÃO Nº. 008/2024-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/03/2024.

**Aprova o método de votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas, mandato 2024-2028.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução nº 030/2018-CI-CCE, Regulamento de Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas;  
CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Interdepartamental do CCE realizada nesta data;  
CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2024-CI/CCE.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o método de votação **exclusivamente de maneira remota**, por meio de software específico desenvolvido pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para a Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Exatas – CCE para o mandato 2024-2028.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2024.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)